



EMENDA LEGISLATIVA Nº. 001/2021.
TIPO: ADITIVA

AUTORES VEREADORES: AGUINALDO DIAS DA SILVA/NÁ E DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº.001/2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, nos termos da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno **APROVA** a alteração ao Projeto de Lei do Executivo nº 001/2021, no Art. 5º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. Os contratos firmados de acordo com esta Lei, extinguir-se-ão sem indenização, exceto indenizações rescisórias.

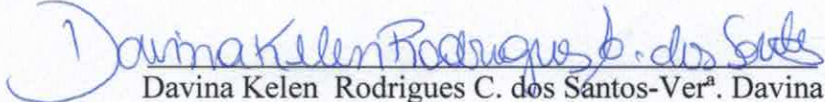
JUSTIFICATIVA

Nobres pares, ressaltamos que a presente emenda, é para darmos mais transparência as ações do Executivo.

Solicitamos apoio na aprovação desta emenda.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 09 de janeiro de 2021.


Aguinaldo Dias da Silva/ Verº. NÁ


Davina Kelen Rodrigues C. dos Santos-Verª. Davina